



ATA DE REUNIÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se presencialmente, os membros do Conselho Municipal do FUNDEB: **Neuza Maria Figueira e Silva, Eliane Aparecida da Silva Ferreira; Maria Lucia Alves de Souza Barreto; Ana Claudia Pluvie dos Santos; Maria Lucia Alves de Souza Barreto; Nadia Marques de Souza; Rodrigo Kopke da Silva Almeida; Beatriz Leopoldino de Oliveira e Solange de Mello Pinto** com o objetivo ouvir o consultor Deyvison Silvestre na apresentação os critérios para pagamento do Bônus aos Diretores, definidos pela Resolução nº 009, que precisam da aprovação deste Conselho. Aproveitando o momento o Sr Deyvison informou sobre algumas ações da Secretaria Municipal de Educação tais como: Sistema de Gestão que será implementado na Secretaria e nas Unidades Escolares; Centro de Inovação, Tecnologia e Práticas Educacionais que está sendo criado e funcionará no prédio da Secretaria; compra de equipamentos com diversos repasses do FUNDEB; trâmites exigidos até o momento para que a PMV faça o pagamento da gratificação e do bônus aos diretores: exoneração, nomeação com novo nome da função, Câmara ter que aprovar alteração da data de vigência da lei que foi assinada dia 29/08/2022, para que possa ser pago retroativo à agosto e critérios definidos e aprovados pelo CACS FUNDEB; alunos dos Anos Finais do Ensino Fundamental que possivelmente seriam devolvidos às Escolas Estaduais, perda financeira para o município, qualidade do ensino das escolas municipais x infraestrutura das Escolas, falta de professores; projeto municipal que visa aumentar o tempo de retenção do aluno que será aplicado em algumas escolas, a partir de outubro de 2022; possibilidade de inserir alunos da educação infantil no Censo, com matrícula após a data final que foi em 25 de maio de 2022, seguindo uma Lei de 2013, favorecendo o recebimento do valor referente a esses alunos; a redução de um terço da carga horária do professor será iniciada em 2023; leitura da portaria de composição dos membros da comissão que irá definir os critérios de nova tabela de classificação das Unidades Escolares para vigorar a partir de 2023; pós-graduação no CAED de Juiz de Fora será oferecido para todos os funcionários da Educação de Valença; a partir de 2023, a Educação de Valença já poderá receber a complementação do VAAR, em torno de R\$ 500 mil reais a mais. Diante de todo o exposto, os membros do CACS FUNDEB fizeram a leitura da Resolução que define os critérios de avaliação para pagamento do Bônus e solicitaram apenas que ficasse claro no texto que o Diretor será avaliado mensalmente durante cada ciclo e concluíram pela aprovação dos critérios



estabelecidos. Eu, Eliane Aparecida da Silva Ferreira, secretária do Conselho, encerro a presente ata que segue por mim assinada e por todos os membros presentes.